

ANEXO VII

**PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE DE BELO HORIZONTE**

**SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, CÁLCULO DA
CONTRAPRESTAÇÃO E APORTE PÚBLICOS**

Secretaria Municipal de Saúde / Gabinete do Secretário

Av. Afonso Pena, 2.336 / 13º Andar – Funcionários

CEP 30130-007 Belo Horizonte/MG

Fone: (031) 3277-6394 - Fax: 3277-7789 / E-mail: smsa@pbh.gov.br



SUMÁRIO

1	GLOSSÁRIO	3
2	Estrutura Geral do Sistema de Indicadores e Mecanismos de Pagamento	3
3	MECANISMOS DE PAGAMENTO	4
3.1	CÁLCULO DA Contraprestação Mensal Efetiva	4
3.1.1	CÁLCULO DO FATOR DE OPERAÇÃO/FO	5
3.2	APORTE de Recursos	6
4	Mensuração da DISPONIBILIDADE	6
5	Mensuração do DESEMPENHO	12
6	Metodologia de cálculo DO índice de avaliação	26
7	Condições Mínimas de Disponibilidade	28
8	Verificação pelo verificador independente	64

Handwritten signature and scribble in the bottom right corner of the page.

1 GLOSSÁRIO

Sem prejuízo dos termos já definidos no Contrato, para fins de interpretação e melhor compreensão dos comandos previstos neste Anexo VII, os termos e expressões abaixo, quando escritos em maiúsculas, terão as seguintes definições:

- (i) **ACS:** Agente Comunitário da Saúde;
- (ii) **APORTE:** valor a ser repassado em função dos investimentos nas **OBRAS**, nos termos do art. 6º, § 2º, da **LEI DE PPPs**, após a emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – TRP** de cada uma delas pelo **PODER CONCEDENTE**, nos termos desse Anexo;
- (iii) **CME:** Centro de Material Esterilização;
- (iv) **CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA:** valor máximo de remuneração a ser pago anualmente pelo Poder Concedente à Concessionária, na forma do Contrato e seus Anexos;
- (v) **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA:** valor efetivo que será pago mensalmente à Concessionária, de acordo com a fórmula de cálculo prevista no subtópico 3.1 deste Anexo VII;
- (vi) **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA:** valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da Contraprestação Anual Máxima, a ser pago mensalmente pelo **PODER CONCEDENTE** à Concessionária, na forma do Contrato e seus Anexos;
- (vii) **CS:** Centro de Saúde;
- (viii) **DATA DE EFICÁCIA:** data em que o **CONTRATO** tornar-se-á eficaz, na forma da subcláusula 5.1.1 do **CONTRATO**.
- (ix) **DIA:** Equivale a 12 horas de funcionamento de um **CS**, **CME** ou **LABORATÓRIO**.
- (x) **FATOR DE OPERAÇÃO:** Fator que reflete o número de **UNIDADES DE SAÚDE** concluídas e considerado para efeito de medição da remuneração devida ao **CONCESSIONÁRIO**.
- (xi) **INDICADORES DE DESEMPENHO:** relacionados com a prestação dos serviços propriamente ditos;
- (xii) **INDICADORES DISPONIBILIDADE:** relacionados com a infraestrutura disponibilizada pela **CONCESSIONÁRIA** ao **PODER CONCEDENTE** para que este execute suas atividades;
- (xiii) **ÍNDICE DE AVALIAÇÃO:** porcentagem de remuneração obtida de acordo com o grau de cumprimento dos **INDICADORES DE DESEMPENHO** e de **DISPONIBILIDADE** dos serviços prestados na forma deste Anexo VII e que é considerada para efeito de medição da remuneração da **CONCESSIONÁRIA**;
- (xiv) **PBH:** Prefeitura de Belo Horizonte;
- (xv) **SISTEMA DE INDICADORES:** Sistema composto pelos **INDICADORES DE DESEMPENHO** e de **DISPONIBILIDADE**.
- (xvi) **UNIDADES DE SAÚDE:** Centros de Saúde/**CS**, Central de Material Esterilizado/**CME** e **LABORATÓRIO**, conforme as características descritas no contrato e respectivos anexos.

2 ESTRUTURA GERAL DO SISTEMA DE INDICADORES E MECANISMOS DE PAGAMENTO

O **SISTEMA DE INDICADORES** abrange o conjunto de **INDICADORES DE DISPONIBILIDADE** e **DESEMPENHO** descritos no presente anexo e cuja mediação repercute diretamente no cálculo da parte variável da **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA**.

O desembolso da **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA** ocorrerá mensalmente e será calculado a partir de uma tabela, constante do tópico 6 do presente Anexo, que faz a correlação entre:

- (i) o **ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO/IR**, uma “nota” que varia de 1 a 4, mensurada a partir da performance da **CONCESSIONÁRIA** na execução do **CONTRATO** e;
- (ii) o **ÍNDICE DE AVALIAÇÃO/IA**, que corresponde a um percentual, a ser aplicado como uma das variáveis na fórmula prevista no subtópico 3.1.

3 MECANISMOS DE PAGAMENTO

Os mecanismos de pagamento descritos nos itens 3.1 e 3.2 a seguir possibilitam a mensuração dos valores a serem desembolsados pelo **PODER CONCEDENTE** em favor da **CONCESSIONÁRIA** pela prestação dos **SERVIÇOS** e execução de **OBRAS** compreendidos no objeto do Contrato.

Basicamente, a remuneração da **CONCESSIONÁRIA** será realizada por meio de dois mecanismos:

- (i) a **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA**;
- (ii) o **APORTE**.

Ambos os mecanismos são abordados respectivamente nos subtópicos 3.1 e 3.2, a seguir.

3.1 CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA

Pela gestão e operação dos serviços compreendidos no escopo do **CONTRATO**, a **CONCESSIONÁRIA** fará jus à remuneração a ser paga pelo **PODER CONCEDENTE**, cujo valor máximo é expresso pela **CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA (“CAM”)**.

A **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA (“CMM”)**, terá como ponto de partida a **CAM**, cujo valor será segregado, em cada ano do prazo da **CONCESSÃO**, em 12 (doze) parcelas iguais.

A **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA** corresponderá ao valor efetivamente pago à **CONCESSIONÁRIA**, calculado de acordo com a fórmula e condições apresentadas a seguir.

A **CME** poderá ser desembolsada em favor da **CONCESSIONÁRIA** da **DATA DE EFICÁCIA** até o final do prazo contratual.

Entretanto, o referido pagamento se dará na medida em que as **UNIDADES DE SAÚDE** previstas no objeto contratual forem concluídas e entrarem em operação, observados os procedimentos de **ACEITE FORMAL** de obras, entrada em operação e demais regramentos estabelecidos no anexo VI.

A remuneração da **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA** será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA} = \text{FO} * [\text{CMM} * (75\% + 25\% * \text{IA})]$$

Sendo:

FO: Fator de Operação que reflete o número de **UNIDADES** concluídas e em operação, conforme os critérios e procedimentos definidos no anexo VI.

IA: Índice de Avaliação, que é a porcentagem de remuneração obtida de acordo com o grau de cumprimento dos **INDICADORES DE DESEMPENHO** e de **DISPONIBILIDADE** dos serviços prestados na forma deste Anexo VII.

CMM: Contraprestação Mensal Máxima.

A apuração do **IA** ocorrerá exclusivamente para as **UNIDADES DE SAÚDE** em operação “estável” durante o período (trimestre) de medição.

Entende-se por **UNIDADES DE SAÚDE** em operação “estável” as **UNIDADES DE SAÚDE** em funcionamento por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados o início de sua respectiva entrada em operação.

Desta forma, durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias após o início da operação de cada uma das **UNIDADES DE SAÚDE** (período tendencialmente caracterizado por erros e ajustes naturais inerentes à nova operação), a aplicação do **ÍNDICE DE AVALIAÇÃO** será flexibilizada, de modo que todos os indicadores apurados para estas **UNIDADES DE SAÚDE** serão definidos como sendo iguais a **4** (quatro) – conforme a quantificação definida nos dois tópicos seguintes deste anexo.

Após o período de 180 dias aqui mencionado, a operação nas **UNIDADES DE SAÚDE** será considerada para todos os efeitos como **estável** e os **SERVIÇOS** nelas prestados serão aferidos a propósito de sua **DISPONIBILIDADE** e **DESEMPENHO** na forma estabelecida no presente **ANEXO**.

O **VERIFICADOR INDEPENDENTE** deverá elaborar e apurar trimestralmente, conforme diretrizes e regras do **CONTRATO** e deste Anexo, o **ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO**, que será analisado pela **CONCESSIONÁRIA** e pelo **PODER CONCEDENTE** para fins de determinação do **ÍNDICE DE AVALIAÇÃO** e, conseqüentemente, da **PARCELA VARIÁVEL** da **CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA EFETIVA**.

A medição e registro dos **INDICADORES DE DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO** deverão ser efetuados mensalmente para a efetiva captura do desempenho da **CONCESSIONÁRIA** e em conformidade com os requerimentos mínimos de apuração de cada indicador, conforme apresentados neste Anexo.

3.1.1 CÁLCULO DO FATOR DE OPERAÇÃO/FO

O **FATOR DE OPERAÇÃO/FO** será calculado a partir das Unidades em operação, conforme a seguinte fórmula:

$$FO = \left(\frac{U_o}{U_{total}} \right)$$

Sendo:

FO: Fator de Operação

U_o = Número de **CS** em operação, ou seja, número de **CS** para os quais já tenha sido emitida a respectiva **O.E.O.**, nos termos do anexo VI.

U_{total} = 40 (quarenta)

3.2 APORTE DE RECURSOS

O **PODER CONCEDENTE** repassará à **CONCESSIONÁRIA** o **APORTE** pelo investimento nas **OBRAS**.

Os valores relativos ao **APORTE** serão realizados pelo **PODER CONCEDENTE** em favor da **CONCESSIONÁRIA** em até 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório – TRP de cada CS.

O valor integral do **APORTE** será de R\$52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) e a **CONCESSIONÁRIA** fará jus à parcela de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) após a emissão do Termo de Recebimento Provisório - TRP do CS CABANA e à parcela de R\$ 1.205.128,21 (um milhão duzentos e cinco mil e cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos) após a emissão do Termo de Recebimento Provisório - TRP de cada um dos demais 39 (trinta e nove) CS entregues.

A parcela do **APORTE** referente a cada unidade será reajustada no momento de sua realização à **CONCESSIONÁRIA**, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = AA \times (1 + INCC)$$

Na qual se entende como:

AC: **APORTE** calculado no momento do pagamento;

AA: **APORTE** originalmente estabelecido; e

INCC: Índice Nacional da Construção Civil, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, apurado desde a **DATA-BASE** do **CONTRATO** até a data do efetivo pagamento do **APORTE**.

O Reajuste do **APORTE** deverá ser realizado para cada **UNIDADE DE SAÚDE**, de acordo com a entrega de cada uma das **OBRAS**.

4 MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE

Os **INDICADORES DE DISPONIBILIDADE** se referem às condições mínimas que devem ser satisfeitas pela infraestrutura, ou seja, às condições mínimas relativas às construções, máquinas, equipamentos, sistemas e utilidades, entre outras, detalhadas no item 7 - **CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE**.

Para a mensuração da **DISPONIBILIDADE**, cada um dos Centros de Saúde (CS), Centro de Material e Esterilização (CME) e LABORATÓRIO, compreendidos no objeto do **CONTRATO**, foram divididos em **UNIDADES FUNCIONAIS**.

Como regra geral, uma **UNIDADE FUNCIONAL** equivale a uma sala, podendo, conforme o caso, ser integrada por um ambiente principal mais determinado(s) ambiente(s) acessório(s) como, por exemplo, banheiros.

Assim, a título de exemplo:

- um consultório de odontologia com seu(s) respectivo(s) banheiro(s) correspondem a uma **UNIDADE FUNCIONAL**;

- a recepção primária mais os banheiros que pertencem a ela formam uma **UNIDADE FUNCIONAL** e;

- um consultório comum mais o(s) banheiro(s) que eventualmente o integre(m) são uma **UNIDADE FUNCIONAL**.

As **UNIDADES FUNCIONAIS** que formam os Centros de Saúde são classificadas em 15 (quinze) diferentes tipos, conforme segue:

Número	Tipo	Características
1	Administração	Cada sala de administração em um Centro de Saúde
2	Administração gerencial	Cada sala de administração gerencial em um Centro de Saúde
3	Almoxarifado	Área de utilidades, almoxarifado e correlatas (áreas consideradas individualmente)
4	Consultório	Cada um dos consultórios comuns em um Centro de Saúde (inclui banheiros)
5	Consultório Odontológico	Cada consultório odontológico, escovários e correlatos (áreas consideradas individualmente, desde que inclusas em cada uma delas seus respectivos banheiros)
6	Copa, Cozinha, Vestiário e Banheiros para funcionários	Área de estar e copa para funcionários (áreas consideradas individualmente)
7	Farmácia	Farmácia e a área de atendimento da farmácia
8	Sala de Espera / Recepção Primária	Recepção primária (inclui banheiros, sala de classificação de risco e arquivos)
9	Sala de Espera / Recepção Secundária	Recepção secundária no Centro de Saúde
10	Sala de observação/curativo	Área de observação / curativos e correlatas (áreas consideradas individualmente)
11	Sala para ACS	Sala para ACS em um Centro de Saúde
12	Sala Multiuso	Cada sala multi-uso em um Centro de Saúde
13	Vacina / Coleta	Cada área de vacina ou coleta do Centro de Saúde
14	Zoonoses	Vestiários, guarda de venenos, área de zoonoses e correlatas (áreas consideradas individualmente)
15	Área de resíduos	Cada área destinada ao armazenamento de resíduos

As **UNIDADES FUNCIONAIS** que formam a **CME** e/ou o Laboratório são classificadas em 18 diferentes tipos, conforme segue:

Número	Tipo
1	Almoxarifado
2	Área Administrativa
3	Área de Análises - Geral & Parasito-Urinalise
4	Área de Recebimento e Triagem De Amostras
5	Área de Resíduos
6	Área para Esterilização de Utensílios
7	Área de Recepção, Separação e Lavagem de Materiais Sujos
8	Área para Armazenagem e Distribuição de Materiais Esterilizados
9	Área para Esterilização Física (Máquinas - Barreira)
10	Áreas para Preparo de Materiais
11	Copa e Conforto para Funcionários
12	Depósito de Material de Limpeza
13	Expurgo
14	Sala de Laudos

15	Sala de Reuniões
16	Sanitários e Vestiário de Funcionários de Laboratório
17	Sanitário de Funcionários para Área Suja da CME
18	Sanitários e Vestiário de Barreira para Área Limpa da CME

No caso de uma ou mais CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE que não esteja de acordo com este anexo, o responsável do **PODER CONCEDENTE** na referida unidade deverá abrir o chamado através do *Help Desk*.

A **CONCESSIONÁRIA** deverá encaminhar e solucionar o problema nos prazos estabelecidos no ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE SERVIÇO, sendo passível de penalização caso o serviço não seja reestabelecido no tempo previsto.

Em caso de manutenção corretiva, a **CONCESSIONÁRIA** não poderá ser penalizada caso o responsável pelo **PODER CONCEDENTE** não tenha aberto o chamado.

Para cada **UNIDADE FUNCIONAL** será atribuída pontuação de 1 a 4, de acordo com a quantidade de condições mínimas de disponibilidade não atendidas, conforme tabela a seguir:

Nota	Condição
4	Se todas as condições mínimas de disponibilidade da unidade funcional forem atendidas
3	Até 2 condições mínimas de disponibilidade da área funcional não atendidas
2	Até 4 condições mínimas de disponibilidade da área funcional não atendidas
1	Mais de 4 condições mínimas de disponibilidade da área funcional não atendidas

Segue abaixo exemplo esquemático da determinação da pontuação de disponibilidade para algumas UNIDADES FUNCIONAIS de um Centro de Saúde:

Unidade Funcional	Condições mínimas de disponibilidade	Parâmetros dentro da condição adequada?	Nota
Consultórios	Temperatura do ambiente	Sim	3
	Acessibilidade	Sim	
	Iluminação	Sim	
	Eletricidade	Sim	
	Água Corrente	Sim	

	Equipamento	Não	
	Móveis	Sim	
	Aparência e Funcionamento da Estrutura 1	Sim	
	Aparência e Funcionamento da Estrutura 2	Sim	
Recepção	Temperatura do ambiente	Sim	2
	Acessibilidade	Não	
	Iluminação	Não	
	Eletricidade	Sim	
	Água Corrente	Sim	
	Equipamento	Não	
	Móveis	Sim	
	Aparência e Funcionamento da Estrutura 1	Sim	
	Aparência e Funcionamento da Estrutura 2	Sim	
Vacina	Temperatura do ambiente	Sim	4
	Acessibilidade	Sim	
	Iluminação	Sim	
	Eletricidade	Sim	
	Água Corrente	Sim	
	Equipamento	Sim	
	Móveis	Sim	
	Aparência e Funcionamento da Estrutura 1	Sim	

	Aparência e Funcionamento da Estrutura 2	Sim	
--	--	-----	--

A seguir são apresentados os níveis de criticidade por indisponibilidade por tipo de UNIDADE FUNCIONAL.

<u>CENTRO DE SAÚDE</u>		
	UNIDADES FUNCIONAIS	CRITICIDADE
	Consultório:	10
	Sala de Espera / Recepção Primária:	10
	Sala de Espera / Recepção Secundária:	10
	Vacina/Coleta:	10
	Farmácia:	10
	Almoxarifado:	6
	Zoonoses:	8
	Copa e Cozinha:	8
	Sala de Observação/curativo/higiene:	10
	Administração Gerencial:	4
	Administração:	6
	Consultório Odontológico:	10
	Salão Multi-uso:	10
	Sala para ACS:	4
	Sala de resíduos	4
<u>LABORATÓRIO E CME</u>		
	UNIDADES FUNCIONAIS	CRITICIDADE
1	Almoxarifado	10

2	Área Administrativa	4
3	Área de Análises - Geral & Parasito-Urinalise	10
4	Área de Recebimento e Triagem De Amostras	10
5	Área de Resíduos	4
6	Área para Esterilização de Utensílios	10
7	Área de Recepção, Separação e Lavagem de Materiais Sujos	6
8	Área para Armazenagem e Distribuição de Materiais Esterilizados	10
9	Área para Esterilização Física (Máquinas - Barreira)	8
10	Áreas para Preparo de Materiais	8
11	Copa e Conforto para Funcionários	8
12	Depósito de Material de Limpeza	6
13	Expurgo	10
14	Sala de Laudos	4
15	Sala de Reuniões	4
16	Sanitários e Vestiário de Funcionários de Laboratório	4
17	Sanitário de Funcionários para Área Suja da CME	4
18	Sanitários e Vestiário de Barreira para Área Limpa da CME	4

Cada nível de criticidade corresponde ao peso a ser atribuído no nível de ponderação da nota da CONCESSIONÁRIA para este critério.

Assim, a nota final da MENSURAÇÃO DE DISPONIBILIDADE será a média ponderada de todas as UNIDADES FUNCIONAIS das unidades de saúde verificadas.

$$\text{Mensuração da DISPONIBILIDADE} = \frac{\Sigma(\text{Nota do indicador} \times \text{Criticidade})}{\Sigma(\text{Criticidade})}$$

5 MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO

A mensuração do Desempenho se dá a partir da aplicação dos indicadores listados a seguir.

Handwritten signature and scribble in the bottom right corner of the page.

Categoria por Serviço	Descrição do indicador	Medidas a serem utilizadas para o indicador	Base para acompanhamento do indicador	Criticidade	Unidade de Monitoramento	Nota
Central de atendimento	Disponibilização de dados quando solicitados pelo PODER CONCEDENTE	Determinado por falha	Informações constantes dos registros da Central de atendimento	15	Para a concessão inteira	4 – Acima de 90% dos relatórios disponibilizados em 24h
						3 – Acima de 80% dos relatórios disponibilizados em 24h
						2 – Acima de 70% dos relatórios disponibilizados em 24h
						1 – <= de 70% dos relatórios disponibilizados em 24h
Central de atendimento	Tempo de espera do usuário até que o atendimento seja efetuado deve ser inferior a 60 segundos	(Total de atendimentos realizados no prazo/ Total de atendimentos)	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	15	Para a concessão inteira	4 - > 90% dos casos atendidos no prazo
						3 - > 80% dos casos atendidos no prazo

	<p>Limpeza – Área Não crítica</p> <p>Verificação se os ambientes amostrados estão limpos de acordo com o POP</p>	<p>Determinado por falha</p>	<p>Execução verificada in loco por profissional capacitado do VERIFICADOR INDEPENDENTE por meio de check-list'</p>	<p>6</p>	<p>Por Unidade Funcional</p>	<p>4 - > 90% ambientes amostrados limpos</p> <p>3 - >80% ambientes amostrados limpos</p> <p>2 - >70% ambientes amostrados limpos</p> <p>1 - <=70% ambientes amostrados limpos</p>
<p>Higiene</p>	<p>Limpeza Ad-hoc</p> <p>Limpezas não programadas solicitadas a partir de ocorrências - atendimento em até 30 minutos</p>	<p>Tempo de atendimento</p>	<p>Dados do Help Desk</p>	<p>6</p>	<p>Por Unidade de Saúde</p>	<p>4- > 90% das ocorrências atendidas no prazo</p> <p>3 - > 80% das ocorrências atendidas no prazo</p> <p>2 - > 70% das ocorrências atendidas no prazo</p> <p>1 - <= 70% das ocorrências atendidas no prazo</p>

10



<p>Monitoramento</p>	<p>As informações providas pela CONCESSIONÁRIA com referência aos indicadores de performance e de disponibilidade deverão ser precisas e aderentes aos fatos</p>	<p>Determinado por falha</p>	<p>Informações providas pela CONCESSIONÁRIA e diligências a serem conduzidas pelo PODER CONCEDENTE</p>	<p>15</p>	<p>Por Unidade de Saúde</p>	<p>4- > 90% das informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA deve estar de acordo com os fatos</p> <p>3- > 80% das informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA deve estar de acordo com os fatos</p> <p>2- > 70% das informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA deve estar de acordo com os fatos</p> <p>1- <= 70% das informações fornecidas pela CONCESSIONÁRIA deve estar de acordo com os fatos</p>
<p>Monitoramento</p>	<p>Metas atingidas em pesquisa de satisfação de usuários conforme plano</p>	<p>Determinado por falha</p>	<p>Resultados das pesquisas de satisfação</p>	<p>15</p>	<p>Para a concessão inteira</p>	<p>4- Até 90% das metas atingidas</p>

de pesquisa elaborado previamente em conjunto entre a CONCESSIONÁRIA e o PODER CONCEDENTE					3- Até 80% das metas atingidas
					2- Até 70% das metas atingidas
					1- Menos de 70% das metas atingidas
Monitoramento	Existência de pesquisas trimestrais de satisfação dos trabalhadores e gestores da PBH. As pesquisas serão elaboradas em conjunto entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA	Determinado por falha	Registros e relatórios do processo de pesquisa	15	4- Existência da pesquisa
					1- Não existência da pesquisa
Monitoramento	Existência de pesquisas trimestrais de satisfação dos usuários. As pesquisas serão elaboradas em conjunto	Determinado por falha	Registros e relatórios do processo de pesquisa	9	4- Existência da pesquisa

	entre PODER CONCEDENTE e CONCESSIONÁRIA							1- Não existência da pesquisa
Monitoramento	Existência de plano de ação. O referido plano de ação deve ser elaborado em conjunto (CONCESSIONÁRIA e PODER CONCEDENTE) com base nas pesquisas de satisfação com os trabalhadores, gestores e usuários.	Determinado por falha	Registros e relatórios do processo de pesquisa e registro (ainda que por e-mail)	9	Para a concessão inteira	4- Elaboração de plano de ação com base nas pesquisas de satisfação	1- Falta de elaboração de plano de ação com base nas pesquisas de satisfação	4- Execução de até 90% do plano de ação pendente
								3- Execução de até 80% do plano de ação pendente
Monitoramento	Execução do plano de ação elaborado com base em pesquisa de satisfação com os usuários	Determinado por falha	Relatórios e evidências referentes à execução do plano de ação	9	Para a concessão inteira	4- Execução de até 90% do plano de ação pendente	1- Falta de elaboração de plano de ação com base nas pesquisas de satisfação	2- Execução de até 70% do plano de ação pendente
								3- Execução de até 80% do plano de ação pendente

Central de atendimento	Tempo de disponibilidade da central de atendimento (ferramenta)	$ID = \left\{ \left(\frac{PD + PIJ}{PDE} \right) \times 100 \right\}$ Onde: ID = Índice de Disponibilidade real mensal PD = Período de Disponibilidade PIJ = Período de Indisponibilidade Justificada PDE = Período de Disponibilidade Esperada	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	15	Para a concessão inicial	1- Execução de menos de 80% do plano de ação pendente
						4- > 90% de disponibilidade
						3- > 80% de disponibilidade
						2- > 70% de disponibilidade
Monitoramento	Chamados reabertos (chamados que foram concluídos e não atenderam plenamente as necessidades do usuário, sendo necessário a reabertura)	(Total de chamados reabertos/ Número total de chamados fechados no período)	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	9	Para a concessão inicial	4- < 10% de chamados reabertos
						3- < 20% de chamados reabertos
						2- < 30% de chamados reabertos
						1- >= 30% de chamados reabertos

Vigilância eletrônica	CFTV - Vigilância do circuito fechado de televisão	Determinado por falha	Através dos relatórios da ferramenta de workflow de chamados	15	Por unidade de saúde	4- Em caso de falha de equipamentos, correção ou substituição no prazo máximo de 24 horas, a contar da abertura do chamado pelos usuários
Engenharia Clínica	Manutenção Preventiva de equipamentos de Tecnologia Clínica (conforme as diretrizes estabelecidas no ANEXO V de acordo com os Planos de manutenção apresentados pela CONCESSIONÁRIA)	Determinado por falha	Informações e registros referentes à manutenção e utilização dos equipamentos	15	Por unidade de saúde	1- Correção ou Substituição superior a 24h, a contar da abertura do chamado pelos usuários 4- > 90% dos equipamentos com as manutenções preventivas realizadas 3- > 80% dos equipamentos com as manutenções preventivas realizadas 2- > 70% dos equipamentos com as manutenções preventivas realizadas 1- <= 70% dos equipamentos com as manutenções preventivas realizadas

Engenharia Clínica	Realizar a manutenção corretiva dos equipamentos dentro dos prazos estabelecidos no ANEXO V	Determinado por falha	Informações e registros referentes à manutenção e utilização dos equipamentos e dados de Help Desk	15	Por unidade de saúde	4- > 90% das manutenções corretivas realizadas no prazo
						3- > 80% das manutenções corretivas realizadas no prazo
						2- > 70% das manutenções corretivas realizadas no prazo
						1- <= 70% das manutenções corretivas realizadas no prazo
Engenharia de Manutenção Predial	Realizar a manutenção preventiva dos CS, CME e LABORATÓRIO (conforme as diretrizes estabelecidas no ANEXO V e os Planos de manutenção apresentados pela CONTRATADA)	Determinado por falha	Informações e registros referentes à manutenção de engenharia e construção e dados de Help Desk	15	Por unidade de saúde	4- > 90% da manutenção preventiva de engenharia e construção realizadas
						3- > 80% da manutenção preventiva de engenharia e construção realizadas
						2- > 70% da manutenção preventiva

(10)

Engenharia de Manutenção Predial	Realizar a manutenção corretiva dos CS, CME e LABORATÓRIO dentro dos prazos estabelecidos no ANEXO V	Determinado por falha	Informações e registros referentes à manutenção, de engenharia e construção e dados de Help Desk	15	Por unidade de saúde	de engenharia e construção realizadas
						1- <= 70% da manutenção preventiva de engenharia e construção realizadas
						4-> 90% das manutenções corretivas realizadas no prazo
						3- > 80% das manutenções corretivas realizadas no prazo
						2- > 70% das manutenções corretivas realizadas no prazo
						1- <= 70% das manutenções corretivas realizadas no prazo
Portaria	Presença do porteiro em seu posto de serviço	1 - (Total de horas ausente/ Número total de horas a serem trabalhadas no mês)	Registros de abertura de chamados no sistema de Help Desk	9	Por unidade de saúde	4- > 90% de presença no período previsto
						3- > 80% de presença no período previsto

							2- > 70% de presença no período previsto 1- <= 70% de presença no período previsto
Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro em decorrência de acidentes ocorridos durante a execução das obras civis de construção ou de instalação e equipamentos nas Unidades.	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	15	Para a Concessão inteira	4 - Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V 1- Este seguro NÃO está de acordo com o estipulado no ANEXO V	
Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro para cobertura de danos a terceiros para as Unidades de Saúde.	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	15	Para a Concessão inteira	4 - Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V 1- Este seguro NÃO está de acordo com o estipulado no ANEXO V	
Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro que visa garantir os bens e equipamentos (clínicos e não clínicos) existentes nas áreas de	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	15	Para a Concessão inteira	4 - Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V	

	assistência e de apoio às Unidades.						1- Este seguro NÃO está de acordo com o estipulado no ANEXO V
Gerenciamento de Riscos e Seguros	Seguro para garantir o reembolso das quantias pelas quais a CONCESSIONÁRIA seja responsabilizada civilmente em decorrência de danos involuntários pessoais e/ou materiais causados a terceiros.	Determinado por falha	Apresentação de documentação da apólice anual	15	Para a Concessão inteira	4 - Este seguro está de acordo com o estipulado no ANEXO V	1- Este seguro NÃO está de acordo com o estipulado no ANEXO V
Lavanderia e Rouparia	Qualidade do Enxoval disponível para utilização	IL = ENC / TE Onde, IL = Índice Lavanderia; ENC = Total de Enxoval a disposição para uso no momento da verificação identificados sem manchas ou odores, buracos ou rasgos; TE = Total de Enxoval à disposição para uso na unidade no momento da verificação	Execução verificada in loco por profissional capacitado do VERIFICADOR INDEPENDENTE	15	Para a concessão inteira	4- IL > 90%	
							3- IL > 80%
							2- > 70%
							1- <= 70%

Lavanderia e Rouparia	Quantidade do Enxoval disponível para utilização	Existência de, no mínimo, 1 peça de cada tipo à disposição para reposição	Execução verificada in loco por profissional capacitado do VERIFICADOR INDEPENDENTE	15	Para a concessão inteira	4- 0 inconformidades
						3- 1 inconformidade
						2- 2 inconformidades
						1- mais de 2 inconformidades

Cada nível de criticidade corresponde ao peso a ser atribuído no nível de ponderação da nota da CONCESSIONÁRIA para este critério.

Assim, a nota final da MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO será a média ponderada de todos os itens da tabela acima das unidades de saúde verificadas.

$$\text{Mensuração do DESEMPENHO} = \frac{\Sigma(\text{Nota do indicador} \times \text{Criticidade})}{\Sigma(\text{Criticidade})}$$

6 METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE AVALIAÇÃO

O valor do **ÍNDICE DE AVALIAÇÃO** da CONCESSIONÁRIA será calculado a partir da avaliação e ponderação das mensurações de **DISPONIBILIDADE** e **DESEMPENHO** conforme detalhadas anteriormente neste anexo.

Para obtenção do valor do **ÍNDICE DE AVALIAÇÃO**, deve-se calcular o **ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO (IR)**, conforme formula abaixo:

$$\text{ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO (IR)} = 0,5 \times \text{MENSURAÇÃO DE DISPONIBILIDADE} + 0,5 \times \text{MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO}$$

O **IR** tem por efeito modular a **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA** em função dos resultados apurados pelas mensurações de **DISPONIBILIDADE** e **DESEMPENHO** no período de referência, refletindo a qualidade dos serviços entregue pela CONCESSIONÁRIA.

O **IR** terá um valor entre 4 e 1.

A partir do valor de **IR** calculado, verifica-se o valor do **ÍNDICE DE AVALIAÇÃO** correspondente na tabela abaixo.

Este índice será utilizado para o cálculo da **PARCELA VARIÁVEL** da contraprestação da CONCESSIONÁRIA, conforme explicado no item 3 deste ANEXO.

IR	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO	IR	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO	IR	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO	IR	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO	IR	ÍNDICE DE AVALIAÇÃO
> 3,50	100,00%	3,20	83,68%	2,89	67,37%	2,58	51,05%	2,27	34,74%
3,50	99,47%	3,19	83,16%	2,88	66,84%	2,57	50,53%	2,26	34,21%
3,49	98,95%	3,18	82,63%	2,87	66,32%	2,56	50,00%	2,25	33,68%
3,48	98,42%	3,17	82,11%	2,86	65,79%	2,55	49,47%	2,24	33,16%

3,47	97,89%	3,16	81,58%	2,85	65,26%	2,54	48,95%	2,23	32,63%
3,46	97,37%	3,15	81,05%	2,84	64,74%	2,53	48,42%	2,22	32,11%
3,45	96,84%	3,14	80,53%	2,83	64,21%	2,52	47,89%	2,21	31,58%
3,44	96,32%	3,13	80,00%	2,82	63,68%	2,51	47,37%	2,20	31,05%
3,43	95,79%	3,12	79,47%	2,81	63,16%	2,50	46,84%	2,19	30,53%
3,42	95,26%	3,11	78,95%	2,80	62,63%	2,49	46,32%	2,18	30,00%
3,41	94,74%	3,10	78,42%	2,79	62,11%	2,48	45,79%	2,17	29,47%
3,40	94,21%	3,09	77,89%	2,78	61,58%	2,47	45,26%	2,16	28,95%
3,39	93,68%	3,08	77,37%	2,77	61,05%	2,46	44,74%	2,15	28,42%
3,38	93,16%	3,07	76,84%	2,76	60,53%	2,45	44,21%	2,14	27,89%
3,37	92,63%	3,06	76,32%	2,75	60,00%	2,44	43,68%	2,13	27,37%
3,36	92,11%	3,05	75,79%	2,74	59,47%	2,43	43,16%	2,12	26,84%
3,35	91,58%	3,04	75,26%	2,73	58,95%	2,42	42,63%	2,11	26,32%
3,34	91,05%	3,03	74,74%	2,72	58,42%	2,41	42,11%	2,10	25,79%
3,33	90,53%	3,02	74,21%	2,71	57,89%	2,40	41,58%	2,09	25,26%
3,32	90,00%	3,01	73,68%	2,70	57,37%	2,39	41,05%	2,08	24,74%
3,31	89,47%	3,00	73,16%	2,69	56,84%	2,38	40,53%	2,07	24,21%
3,30	88,95%	2,99	72,63%	2,68	56,32%	2,37	40,00%	2,06	23,68%
3,29	88,42%	2,98	72,11%	2,67	55,79%	2,36	39,47%	2,05	23,16%
3,28	87,89%	2,97	71,58%	2,66	55,26%	2,35	38,95%	2,04	22,63%
3,27	87,37%	2,96	71,05%	2,65	54,74%	2,34	38,42%	2,03	22,11%
3,26	86,84%	2,95	70,53%	2,64	54,21%	2,33	37,89%	2,02	21,58%

3,25	86,32%	2,94	70,00%	2,63	53,68%	2,32	37,37%	2,01	21,05%
3,24	85,79%	2,93	69,47%	2,62	53,16%	2,31	36,84%	2,00	20,53%
3,23	85,26%	2,92	68,95%	2,61	52,63%	2,30	36,32%	< 2,00	20,00%
3,22	84,74%	2,91	68,42%	2,60	52,11%	2,29	35,79%		
3,21	84,21%	2,90	67,89%	2,59	51,58%	2,28	35,26%		

Sem prejuízo de outras penalidades previstas no Contrato, no caso de obtenção, na forma deste anexo, de **ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO** inferior a 2 (dois) por dois trimestres consecutivos ou por cinco trimestres não consecutivos, será aplicada multa à **CONCESSIONÁRIA** no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de Reais).

O valor da multa será reajustado conforme fórmula de reajuste de contraprestação detalhada neste contrato, a partir da data de entrega da proposta comercial.

Caso o referido **ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO** seja inferior a 2 (dois) por 4 trimestres consecutivos ou por 8 trimestres não consecutivos, será facultado ao **PODER CONCEDENTE** declarar a caducidade do **CONTRATO**.

7 CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DISPONIBILIDADE

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Consultório

Item de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) condições de iluminação de acordo com as normas	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list

	<p>aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua</p> <p>(c) quantidade mínima de 500 lux por ambiente</p>	<p>(c) Verificação semestral dos níveis de iluminação</p>
Eletricidade	<p>Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos</p>	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Água corrente	<p>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.</p>	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Deve haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com</p>	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses</p>

	<p>Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.</p>	Amostrai
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.</p>	Amostrai

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Sala de Espera / Recepção Primária

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo

		<p>vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.</p>	<p>Amostral</p>

Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostral
---	--	----------

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Sala de Espera / Recepção Secundaria

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua. (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.

		O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	Amostrai Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Deve haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos. O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Equipamento	Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos: <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos) Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.

Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Vacina / Coleta

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

	(c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Equipamento	Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:	Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)

	<ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Consultório Odontológico

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
------------------	-------------------------------	---------------------

Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.

		O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Amostral

Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostral
---	--	----------

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Farmácia

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.

		<p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Água corrente	<p>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.</p>	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>

Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Salão Multi-Uso

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list

	<p>aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua</p> <p>(c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente</p>	<p>(c) Verificação semestral dos níveis de iluminação</p>
Eletricidade	<p>Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos</p>	<p>Amostrал</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Água corrente	<p>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.</p>	<p>Amostrал</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Deve haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da</p>	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para</p>

	<p>CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Amostrai
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostrai

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Zoonoses

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver

		<p>limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>

Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Aparência e funcionamento da infraestrutura
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Aparência e funcionamento da infraestrutura

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Almoxarifado

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).

		<p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE. Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos</i></p>

	<p>frequências pré-determinadas nos POPs)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p><i>Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.</p>	<p>Aparência e funcionamento da infraestrutura</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.</p>	<p>Aparência e funcionamento da infraestrutura</p>

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Administração - Gerência

Parâmetro de Uso	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de	Determinada por falha

	Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	
Iluminação	<p>(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento.</p> <p>(b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua</p> <p>(c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente</p>	<p>(a) Determinada por ocorrência de falha</p> <p>(b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list</p> <p>(c) Verificação semestral dos níveis de iluminação</p>
Eletricidade	<p>Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos</p>	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Água corrente	<p>Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.</p>	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Deve haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida)</i></p>

		<i>do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Aparência e funcionamento da infraestrutura
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de	Aparência e funcionamento da infraestrutura





	trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	
--	--	--

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Administração

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE.</i>

		<i>Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>

Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Aparência e funcionamento da infraestrutura
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Aparência e funcionamento da infraestrutura

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Administração – ACS

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação

	(c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE).</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido</i></p>
Equipamento	Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:	Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)

	<ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Aparência e funcionamento da infraestrutura
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Aparência e funcionamento da infraestrutura

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Sala de Observação

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. <i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Deve haver limpezas periódicas das

		<p>tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p><i>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</i></p>
Móveis	<p>Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.</p>	<p>A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.</p>
Aparência e funcionamento da infraestrutura	<p>Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições</p>	<p>Aparência e funcionamento da infraestrutura</p>

	de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Aparência e funcionamento da infraestrutura
Gases medicinais	<p>Ausência de entupimentos e de vazamentos</p> <p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os itens e sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados e aferidos (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagens pertinentes (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Amostrai</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Deve haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos</p> <p>Todos os itens dos Sistemas de Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Copa e Cozinha

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação.
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE. O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Devem haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.

		O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme procedimentos/normas pré-determinados) em dia 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e	Amostrai

	limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostral

Assunto:	Parâmetros para avaliação e condições de uso
Unidade funcional:	Área de resíduos

Condição de disponibilidade	Condição para Disponibilidade	Forma de mensuração
Temperatura	Conforto térmico	Amostral
Acessibilidade	Adequadas condições de acesso desde a entrada do Centro de Saúde até a UNIDADE FUNCIONAL analisada	Determinada por falha
Iluminação	(a) Lâmpadas em perfeito funcionamento. (b) Condições de iluminação de acordo com as normas aplicáveis, entre as quais a NBR-5413 ou outra que a substitua (c) Quantidade mínima de 500 lux por ambiente	(a) Determinada por ocorrência de falha (b) Verificação anual do atendimento às normas, por meio de check-list (c) Verificação semestral dos níveis de iluminação.
Eletricidade	Instalações de energia elétrica em funcionamento e adequado estado aparente, inclusive para 100% dos chuveiros, soquetes, plugues e conectores para equipamentos	Amostral Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas

		<p>e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Água corrente	Existência de água corrente, ausência de vazamentos ou entupimentos.	<p>Amostral</p> <p>Seguir os programas de manutenção preventiva (para todos os sistemas deverá haver um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Deve haver limpezas periódicas das tubulações (conforme os programas de manutenção preventiva mencionados). O mesmo vale para as verificações de vazamento ou entupimentos.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.</p>
Equipamento	<p>Em consonância com o Anexo VIII do CONTRATO (Anexo VIII - Do Tratamento dos Bens Reversíveis, sob Guarda da CONCESSIONÁRIA ou com Acesso a ela Franqueado), os equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem se encontrar em adequado estado de manutenção e funcionamento • Devem se encontrar calibrados (essas calibrações devem ser feitas segundo frequências pré-determinadas nos POPs) • Devem estar com a execução do plano de manutenção e checagem elétrica (conforme 	<p>Seguir os programas de manutenção preventiva pré-estabelecidos (que deverão fazer parte de um programa de manutenção preventiva aprovado pelo PODER CONCEDENTE). Para o caso dos equipamentos (tecnologias clínicas) esses programas devem levar em conta os manuais (dos respectivos equipamentos)</p> <p>Todos os itens dos Sistemas e Instalações deverão operar, individualmente e no conjunto, de forma a garantir disponibilidade para Operação e Níveis de Desempenho e Confiabilidade alinhados com Padrões, Normas e Recomendações Legais bem como com as orientações do PODER CONCEDENTE.</p> <p>O tempo de utilização de cada item e componentes respeitará as recomendações dos Fabricantes e Padrões estabelecidos pela Legislação e pelo PODER CONCEDENTE. Caso o tempo de utilização (vida transcorrida) do item ou componentes seja superior àquelas</p>

	procedimentos/normas pré-determinados) em dia	recomendações, um Laudo Técnico será emitido para dar suporte ao tempo estendido.
Móveis	Todos os itens, partes e peças do Mobiliário devem se encontrar em adequado estado de manutenção e em condições de utilização, segurança e higienização adequadas.	A manutenção das peças e partes de cada item do mobiliário será realizada em conformidade com as recomendações de cada fabricante e conforme Procedimentos Operacionais desenvolvidos pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE para garantir a disponibilidade, segurança e boa aparência do item.
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Janelas, portas, partes que se abrem, fecham e/ou se movem: devem se encontrar em condições de aparência e limpeza adequadas bem como em bom funcionamento.	Amostral
Aparência e funcionamento da infraestrutura	Partes construtivas (paredes, forro, piso) em adequadas condições, ou seja, ausência de trincas, vidros quebrados, mofo, infiltrações.	Amostral

A CME e o LABORATÓRIO integrarão o presente SISTEMA DE INDICADORES de maneira que a DISPONIBILIDADE de todos os itens a eles relacionados e que sejam de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA passe a ser mensurada e reflita na PARCELA VARIÁVEL de forma semelhante ao aqui descrito para os CS.

Para tanto, a CME e o LABORATÓRIO serão subdividas em UNIDADES FUNCIONAIS a cada uma das quais serão associados, no mínimo, cada um dos critérios acima apresentados, a saber: temperatura, acessibilidade, iluminação, eletricidade, água corrente, equipamento, móveis e aparência e funcionamento da estrutura.

As UNIDADES FUNCIONAIS mínimas que formarão conjuntamente a CME e o LABORATÓRIO são as enumeradas no item 4 – MENSURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE, do presente ANEXO.

8 VERIFICAÇÃO PELO VERIFICADOR INDEPENDENTE

O VERIFICADOR INDEPENDENTE fará a verificação dos INDICADORES DE DESEMPENHO e de DISPONIBILIDADE com base em metodologia e periodicidade estipuladas em diretrizes a serem estabelecidas pelo PODER CONCEDENTE.

Tais verificações poderão se basear nos relatórios fornecidos pela CONCESSIONÁRIA, cujo conteúdo e formatação serão detalhados em POPs e ou relatórios de prestação de informações que serão apresentados pela CONCESSIONÁRIA e aprovados pelo PODER CONCEDENTE conforme os termos do CONTRATO.

Os referidos **POPs** e relatórios deverão ser apresentados para aprovação do **PODER CONCEDENTE** em até 2 (dois) meses antes do início da operação e suas revisões e atualizações deverão ser apresentadas pela **CONCESSIONÁRIA** ao **PODER CONCEDENTE** conforme periodicidade estipulada nos termos do presente Edital, **CONTRATO** e **ANEXOS** e não superior a 5 anos.

Uma vez apresentadas ao **PODER CONCEDENTE**, este terá que aprová-los conforme prazos estipulados nos termos do presente **EDITAL, CONTRATO** e **ANEXOS**.

Os referidos **POPs** e relatórios poderão prever o estabelecimento de critérios de numeração das unidades, protocolos de registro de informações do *Help Desk* e outras sistemáticas adicionais que visem o registro e a disponibilização de informações ao **PODER CONCEDENTE**.

As verificações a serem realizadas pelo **VERIFICADOR INDEPENDENTE** não necessariamente estarão restritas aos referidos relatórios e **POPs** fornecidos pela **CONCESSIONÁRIA** de forma que poderão ser solicitadas informações complementares e serem realizadas diligências.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page. There are three distinct marks: a small circular scribble, a stylized signature, and a larger, more complex signature.